

Decreto Nr. 2/54-

Contor Daniel Portella, Prefeito Municipal de
Campo Mourão, Estado de Paraná et.

Quando de suas atribuições legais e de conformidade
com o que preceitua o artigo 51 Item III, da Lei Estadual
Nr. 64, de 21 de fevereiro de 1948 (Lei Orgânica do Municí-
pio)

Nomeia

Mário Mesnol, para exercer as funções de Professor
Público Municipal, graduado 7, em exercício na escola do
local denominado Formosinho, Distrito de Rincão, município
Município, com vencimentos previstos na tabela reamendi-
na vigente, a partir de 15 de fevereiro próximo.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão em 15
de fevereiro de 1954.

Ass. Dir. Gen. J.
Sec. Inten.

D. Daniel Portella
Pref. Municipal.